

學歷

2012 澳門大學軟件工程碩士；  
2009 澳門理工學院電腦學學士。

Currículo académico:

2012 Mestrado em Engenharia Informática, pela Universidade de Macau;  
2009 Licenciatura em Informática, pelo Instituto Politécnico de Macau.

專業簡歷

02/2023至今 統計暨普查局代副局長；  
01/2020至今 統計暨普查局資料暨資訊系統廳廳長；  
07/2019—12/2019 統計暨普查局資料暨資訊系統廳代廳長；  
07/2015—12/2019 統計暨普查局資訊系統管理組組長；  
09/2014—06/2015 統計暨普查局資訊系統管理組代組長；  
12/2010至今 統計暨普查局高級技術員；  
08/2009—12/2010 經濟局技術輔導員；  
11/2004—08/2009 經濟局資訊督導員。

Currículo profissional:

02/2023 até à presente data Subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;  
01/2020 até à presente data Chefe do Departamento de Sistemas de Informação e Informática da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;  
07/2019 — 12/2019 Chefe do Departamento de Sistemas de Informação e Informática, substituto, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;  
07/2015 — 12/2019 Chefe do Sector de Administração do Sistema Informático da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;  
09/2014 — 06/2015 Chefe do Sector de Administração do Sistema Informático, substituto, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;  
12/2010 até à presente data Técnico superior da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;  
08/2009 — 12/2010 Adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Economia;  
11/2004 — 08/2009 Assistente de informática da Direcção dos Serviços de Economia.

**第 15/2024 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$437,300.00（澳門元肆拾叁萬柒仟叁佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2024**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$437 300,00 (quatrocentas e trinta e sete mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予勞工事務局一項金額為\$437,300.00（澳門元肆拾叁萬柒仟叁佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：陳毅豐，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：潘曉輝；

候補委員：曾震宇；

候補委員：陳倩薇。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月一日。

二零二四年一月九日

經濟財政司司長 李偉農

#### 第 16/2024 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$319,900.00（澳門元叁拾壹萬玖仟玖佰元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項金額為\$319,900.00（澳門元叁拾壹萬玖仟玖佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：莫苑梨，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：李敏妍；

委員：李淑美；

候補委員：劉鳳儀；

候補委員：吳文軒。

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$437 300,00 (quatrocentas e trinta e sete mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Ngai Fong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Pun Io Fai;

Vogal suplente: Chang Chan U;

Vogal suplente: Chan Sin Mei.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

9 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$319 900,00 (trezentas e dezanove mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa um fundo permanente de \$319 900,00 (trezentas e dezanove mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Mok Iun Lei e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lei Man In;

Vogal: Lee Sok Mei;

Vogal suplente: Lau Fong I;

Vogal suplente: Ung Man Hin.